DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JUNHO
NUMERO: 103
FLEX62947

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 16-06-1993 Nº103 EDIÇÃO DE HOJE 20 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora SANDRA Mª TORRES DA COSTA, Representante da Coordenação de Desenvolvimento Social - CDS, membro titular do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato Político-Administrativo nº 01/91, de 14.08.91,da Câmara Municipal de São Luís,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, o Vereador JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES RAMOS, Representante do Poder Legislativo Municipal, membro titular do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO EM 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato Político-Administrativo nº 01/91, de 14.08.91,da Câmara Municipal de São Luís,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, o Vereador TADEU PALÁCIO, Representante do Poder Legislativo Municipal, membro suplente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02(dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO EM 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato Político-Administrativo nº 01/91, de 14.08.91,da Câmara Municipal de São Luís,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, o Vereador ANTÔNIO JOSÉ MANGA, Representante do Poder Legislativo Municipal, membro suplente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO EM 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ato Político-Administrativo nº 01/91, de 14.08.91,da Câmara Municipal de São Luís,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, o Vereador GABRIEL RAMOS, Representante do Poder Legislativo Municipal, membro titular do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02(dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO EM 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora IONE DULCE SAMPAIO CUTRIM, Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, membro suplente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora MARIA DO SOCORRO ALVES QUARESMA, Representante da Coordenação de Desenvolvimento Social - CDS, membro suplente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora MARIA DE JESUS GASPAR LEITE, Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, membro suplente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora SÍLVIA Mª FRAZÃO DE SOUSA, Representante da Procuradoria Geral do Município, membro suplente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, o Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Representante da Procuradoria Geral do Município, membro titular do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora MARIA GORETE COSTA DA SILVA, Representante da Assessoria Especial da Prefeita de São Luís, membro suplente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora MARIA CLAY MOREIRA LIMA LAGO, Representante da Assessoria Especial da Prefeita de São Luís, membro titular do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora MARIA THEREZA SOARES PFLURGER, Representante da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC, membro titular do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 09 de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.131, de 27.05.91, a Senhora MARIA HELENA NUNES CASTRO, Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, membro titular do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

Decreto nº de 11 de JUNHO de

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-792/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora SUELY VERA MARQUES CARVALHO, Médico, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0182/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Graça Aranha, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSANGELA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUSA, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-711/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA ARCÂNGELA PEREIRA MELO, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0296/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor FÁBIO ANTÔNIO PRAZERES DA SILVA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-959/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES COUTINHO, Assistente de Administração, Nível III, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-633/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora ISAURA ALVES PIRES, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-599/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor ROBERTO CID GOMES CASTRO, Assessor TNM, lotado na Auditoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-023/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, sem ônus para o órgão de origem, a servidora TEREZA CRISTINA PINTO HEILMANN MESQUITA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-603/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe "I", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-603/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor VLADIMIR BARRETO VIEIRA, Digitador, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cutrade -

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-136/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Santa Rita no Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSIAS ROCHA COELHO, Auxiliar de Engenheiro, Nível III, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cutrade -

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0306/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora DJANIRA SALES DA SILVA, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cutrade -

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0306/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora JANUÁRIA SÔNIA MACHADO, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DF LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cutrade -

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-641/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora ANA LUIZA MARQUES SOARES LOPES, Assistente de Administração, Nível III, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cutrade -

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0305/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VIEGAS DE CARVALHO, Motorista 2/D, do Departamento Municipal de Trânsito - DMT.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cutrade -

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0265/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Governador Archer, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora TEREZINHA LEAL GOMES, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-981/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor LUIS GONZAGA DE SOUSA, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "B", do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-639/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora ALCILENE COSTA SANTOS, Professora, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-057/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor EDINALDO DE SOUSA FRAGA, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-632/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-947/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora SOPHIA MARGARIDA RIBEIRO TAVARES, Escriturário, Nível II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-966/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora RUTH HELENA MENDES PINHEIRO, Auxiliar de Laboratório, Nível II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-497/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA LINDETE OLIVEIRA NAVARRO, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº de 14 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-973/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora ' IÊDA SILVA COÊLHO, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 14 DE JUNHO DE 1993, 172º da INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº de 14 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-635/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor' IRANILDO OLIVEIRA COSTA, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 14 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 172º DA REPÚBLICA

Chadrafe.

Decreto nº 12.291 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-951/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez, a servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA DE AQUINO, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais e o adicional por tempo de serviço na base de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 40, inciso I, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 86, inciso I, artigo 88, §§ 1º, 2º, artigo 89, inciso I, artigo 131, inciso II, artigo 185, §§ 1º e 3º da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM) e artigo 34, inciso I, § 2º da Lei Orgânica do Município de São Luís.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº 12.292 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-712/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua do Mocambo, 506 - Centro, de propriedade da funcionária pública municipal, MARIA DE NAZARÉ MENDES BRAGA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº 12.293 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-739/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua Paulo Kruger de Oliveira, nº 28 - Vila Bessa, de propriedade da funcionária pública municipal, MARIA DURVALINA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cludrafe.

Decreto nº 12.294 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-906/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua Turiaçú, Qda. 20, Lote 30 - Quinta do Calhau, de propriedade da funcionária pública municipal, KLITIA DE JESUS SARAIVA GARRIDO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cludrafe.

Decreto nº 12.295 de 21 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-979/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua 22, Qda. 25, Casa 20, IV Conjunto Cohab-Anil, de propriedade da funcionária pública municipal, FRANCISCA OLIVEIRA MATOS.

Art. 2º - A isenção do que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 21 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cludrafe.

Decreto nº 12.296 de 24 de MAIO de 1993

CRIA COMITÊ DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS NA FORMA QUE EXPLICITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 223 da Consolidação da Lei nº 2.609, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando a necessidade de ser concedida nova oportunidade para os contribuintes inadimplentes com o Erário Municipal;

Considerando a necessidade de ser instituído um sistema de controle e acompanhamento dos créditos tributários regularmente constituídos, de modo a identificar-se aqueles contribuintes que procuram solver os seus débitos sujeitos a regime especiais de fiscalização;

Considerando ser justo reconhecer-se as dificuldades financeiras pelas quais vêm passando os contribuintes em geral, com a perda da capacidade contributiva, em decorrência das altas taxas de inflação que assolam a economia brasileira;

Considerando a experiência que vêm passando os contribuintes da área de tributação do Governo Federal, com as facilidades oferecidas para que todos possam saldar as suas dívidas mediante a abertura de linhas de parcelamento para solvência dos impostos atrasados e,

Finalmente, considerando as disposições do Código Tributário Municipal em permitir ao Poder Executivo Municipal, em ato normativo próprio, adotar procedimentos Administrativos e fiscais, sobretudo diante de fatos supervenientes que demandam providências urgentes para aplacar as dificuldades do caixa público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, o Comitê de Recuperação de Créditos Fiscais, destinado a promover a cobrança dos créditos tributários regularmente constituídos.

Art. 2º - O Comitê de Recuperação de Créditos Fiscais será constituído por quatro membros, sendo dois destacados pela Procuradoria Geral do Município e os demais indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ Único - Nominados os membros indicados para constituir o Comitê, o Secretário Municipal da Fazenda os designará em ato próprio, indicando para a Presidência um dos nomes destacados pela Pasta Fazendária.

Art. 3º - O Comitê ora constituído, para atender aos objetivos deste Decreto, poderá avocar junto aos órgãos envolvidos com a exação e fiscalização dos créditos tributários municipais, mediante termo protocolizado, quaisquer proces

sos nas fases em que se encontram, de modo a ser alcançados os di tames deste ato.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos pretendidos com a criação do Comitê de Recuperação de Créditos Fiscais poderão ser levadas a efeito ações sob garantias e condi ções específicas que permitam transacionar com os contribuintes' inadimplentes, responsáveis pela obrigação tributária, a forma mais célere à liquidação das pendências, pela via da extinção do crédito tributário, podendo para isso conceder:

I - Dispensa total ou parcial dos acessórios da dívida (juros de mora, multa de mora e multa por in fração) com pagamento integral do principal corrigido;

II - Dispensa total ou parcial dos acessórios da dívida (juros de mora, multa de mora e multa por in fração) com redução de 20% (vinte por cento) do valor do princi pal corrigido, para pagamento imediato;

III - Dispensa total ou parcial dos acessórios da dívida (juros de mora, multa de mora e multa por in fração) com pagamento do principal corrigido, em até 10 (dez) par celas mensais e sucessivas, mediante a antecipação de 30% (trinta por cento) do débito.

Art. 5º - Para efeito de gozo dos benefí cios a que se refere este Decreto, o contribuinte ingressará com o pedido junto ao Comitê de Recuperação de Créditos Fiscais.

§ Único - Protocolizado o pedido, o Comi tê de Recuperação de Créditos Fiscais converterá o montante da dívida corrigido no correspondente número de Unidades Fiscais' do Município, no dia do requerimento, e procederá nos termos do artigo anterior e segundo a forma requerida pelo contribuinte.

Art. 6º - O pagamento da dívida parcelada não poderá ter parcela inferior a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município, salvo quando se tratar de parcela final remanescente do débito.

Art. 7º - Os créditos tributários ajuiza dos pela Procuradoria Geral do Município poderão ser objeto de transação nos termos deste Decreto, devendo, todavia, ser o acor do resultante enviado ao Procurador Geral do Município para obten ção da competente homologação do juízo da vara por onde tramita a ação, ficando o constribuinte responsável pelos encargos carto rais.

Art. 8º - Para os créditos tributários cons tituídos a partir de 05 de outubro de 1992, quando objeto de exame por parte do Comitê de Recuperação de Créditos Fiscais, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 3.243, de 05 de outubro de 1992, no que couber.

Art. 9º - Em hipótese alguma haverá reparce lamento de dívida. O Secretário Municipal da Fazenda baixará os atos necessários à perfeita execução deste Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 24 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrage

Decreto nº 12.297 de 25 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe con fere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edi ção, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 25 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1120 - GOVERNADORIA DO MUNICIPIO (GABINETE DO PREFEITO)
1121 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1101.08070212.22	Manutenção da Fundação de Cultura,Desporto e Turismo	3211.02	820.000.000		
		4311.01	30.000.000		850.000.000

Decreto : 12.297 DE 25/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	820.000.000	30.000.000	850.000.000

ANEXO

EXERCICIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1121 - GABINETE DO PREFEITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1122 - FUNDAÇÃO DE CULTURA,DESPORTO E TURISMO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1122.08070212.01	Manutenção da Fundação de Cultura,Desporto e Turismo	3132.00	820.000.000		
		4250.00	30.000.000		850.000.000

Decreto : 12.297 DE 25/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	820.000.000	30.000.000	850.000.000

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1720 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1721 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - D M T

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE				
	TRANSPORTE URBANO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1721.16910212.01	Manutenção do D M T	3113.00	300.000.000		300.000.000

Decreto : 12.297 DE 25/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
300.000.000			300.000.000

Decreto nº 12.298 de 26 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258,de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE , EM SÃO LUÍS, 26 DE MAIO DE 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1801 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	VALE TRANSPORTE				
1801.08424722.26	Encargos com Vale Transporte	3132.00	3.500.000.000		3.500.000.000
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				
	VALE TRANSPORTE				
1801.13784722.37	Encargos Transporte-Saúde	3132.00		2.500.000.000	2.500.000.000

	TRABALHO PROTEÇAO AO TRABALHADOR VALE TRANSPORTE				
1801.14784722.38	Encargos Transporte-Administração Direta	3132.00	500.000.000		500.000.000

Decreto : 12.298,DE 26/05/93	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
		6.500.000.000		6.500.000.000

Decreto nº 12.299 de 27 de maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258,de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE , EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1101.03070202.03	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3132.00	1.200.000.000		1.200.000.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA AO MENOR				
1101.15814832.40	Assistência Social ao Menor Carente	3132.00	100.000.000		100.000.000

Decreto : 12.299 de 27.05.93	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
		1.300.000.000		1.300.000.000

A N E X O II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO INFORMÁTICA				
1401.03070242.10	Manutenção do Centro de Processamento de Dados	3120.00	800.000.000		800.000.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1401.03080212.13	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3111.02	500.000.000		
		3120.00	300.000.000		
		3132.00	1.000.000.000		1.800.000.000

Decreto : 12.299 de 27.05.93	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	500.000.000	2.100.000.000		2.600.000.000

Decreto nº 12.300 de 31 de maio de 1.993

Abre no Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito especial no valor de Cr$ 1.000.000.000,00' (hum bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, inciso II combinado com art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, autorização contida no art. 11, da Lei Municipal nº 3.262, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito especial no valor de Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para atender a programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento indicada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 27 de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CRÉDITO: ESPECIAL

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO OFICIAL			
2000.03070232.52	Manutenção da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social	3132.60	1.000.000.000	1.000.000.000

DECRETO Nº 12.300 DE 31/05/ 1.993 TOTAL GERAL 1.000.000.000

A N E X O - II

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária : RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFAZ
CRÉDITO: ESPECIAL ANULAÇÃO

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DÍVIDA INTERNA			
1802.03080332.16	Encargos Gerais da Dívida Pública	4351.00	1.000.000.000	1.000.000.000

DECRETO Nº 12.300 DE 31/05/ 1.993 TOTAL GERAL 1.000.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1136 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-410/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANTONIO REIS COSTA LIMA, Matrícula 554-6, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "D" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1267 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 076-0, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.05.93 a 27.05.93, conforme CID 487.8/0 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 893/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1268 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSE MARY FRANÇA GOULART x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Vice-Diretor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 09640-4, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.93 a 13.06.93, conforme CID 717.7/3 x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 894/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1269 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANTONIA SILVA PEREIRA x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 5041-9, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.93 a 22.08.93, conforme CID 401+402 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 895/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1270 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS SÁ x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 8942-8, Nível III, Classe A, Referência III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.93 a 23.06.93, conforme CID 282.6/6+281.1/8 + 281.2/6, constante na Guia Médica n.º 896/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1271 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS SÁ x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x., Cargo Especialista em Educação x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Matrícula 8587-5, Nível III, Classe A, Referência III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.93 a 23.06.93, conforme CID 282.6/6+281.1/8+281.2/6 x.x.x.x.x.x.x.x.x..x., constante na Guia Médica n.º 897/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1272 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SONIA MARIA BARROS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 549-5, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 09.05.93 a 05.09.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 898/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1273 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ALGENIR MARQUES CORRÊA DE CASTRO, Cargo Auxiliar de Laboratório x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 917-2, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 18.05.93 a 14.09.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 899/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1274 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE ASSUNÇÃO COSTA BARROS, Cargo Escriturário x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 2615-3, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 17.05.93 a 13.09.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 900/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1275 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ELIANE COSTA E SILVA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 10551-6, Nível II, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 26.05.93 a 22.09.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 901/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1276 de 28 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANTONIO MARCELINO LIMA NETO, Cargo Auxiliar de Portaria x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 5010-4, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.05.93 a 01.07.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 902/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1277 de 28 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SERGIO MURILO SERAFIM RABELO, Cargo Médico x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 21030-2, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 19.05.93 a 15.09.93, conforme CID 820 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 903/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1278 de 28 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCINEZ PERICIANA AROUCHE MARTINS**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.., Matrícula 3185-6, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.93 a 23.06.93, conforme CID 295+345 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 904/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1279 de 28 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE SILVA**, Cargo Odontólogo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 3430-4, Nível -, Classe E, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.05.93 a 24.06.93, conforme CID 296.0/1+715.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 905/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1280 de 28 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARCONE BARBOSA PACHECO** x.x.x..x.x.x..x.x.x.x.x.x.x, Cargo Médico x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx., Matrícula 924-5, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.05.93 a 26.06.93, conforme CID 593.2/3 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 906/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1281 de 31 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ILZAMAR MARIA MIRANDA SOUZA**, Cargo Odontóloga .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Matrícula 13197-9, Nível .-.-.-.-., Classe "C", Referência .-.-.-., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.05.93 a 11.06.93, conforme CID 727.0/2 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., constante na Guia Médica n.º 911/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1282 de 31 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **JOSEANE BRAGA** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Cargo Professor .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Matrícula 0748-2, Nível "I", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.05.93 a 09.06.93, conforme CID 590.0/1 + 463.9/6 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., constante na Guia Médica n.º 907/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1283 de 31 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDA BORGES SÁ** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Cargo Técnico em Contabilidade .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Matrícula 00028-1, Nível "III", Classe "D", Referência .-.-.-., lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Municipio, 45 (quarenta e cinco dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.05.93 a 01.07.93, conforme CID 2066.0/1 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., constante na Guia Médica n.º 908/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1284 de 31 de maio de 199 3

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANA MARIA DE BRITO PERREIRA, Cargo Bioquímica, Matrícula 4507-0, Nível -.-.-.-, Classe "A", Referência.-.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.05.93 a 25.06.93, conforme CID 2066.0/1 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, constante na Guia Médica n.º 909/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1285 de 31 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-3615/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) SILVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Matrícula 797-1, Cargo Digitador, Nível -, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1286 de 31 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-3155/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANA TEIXEIRA SETUVAL, Matrícula 1254-2, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1287 de 31 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS CAMPOS SANTOS, Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 15171-2, Nível .III, Classe D, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 27.05.93 a 25.07.93, conforme CID 402+413 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 910/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1288 de 31 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-408/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DJANIRA BRITO SOUSA, Matrícula 7808-9, Cargo Professor, Nível "II", Classe B-S/R lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1289 de 31 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1206/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA IZABEL CARNEIRO DOS SANTOS, Matrícula 11626-9, Cargo Especialista em Educação, Nível "IV", Classe B-S/R lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1290 de 01 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-497/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA RITA MELO CORRÊA**, Matrícula 8224-8, Cargo Professor, Nível "II", Classe C- S/R lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 04.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1291 de 01 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1283/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ERCÍLIA COSTA ARAUJO**, Matrícula 10265-7, Cargo Especialista em Educação, Nível IV, Classe C-R/II lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 20.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1292 de 01 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1154/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **AMELIA VIRGINIA DE MATTOS PEREIRA MALUF**, Matrícula 6950, Cargo Especialista em Educação, Nível IV, Classe C R/III lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1293 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-259/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **VICENTE SANTOS MORAIS**, Matrícula 5978-2, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "C" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 26.01.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1294 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARCIA DE FÁTIMA JANSEN**, Cargo Professor, Matrícula 7853-5, Nível "II", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura 15 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 21.05.93, conf. CID 480.9/7, constante na Guia Médica n.º 912/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1295 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA LOURENÇA ARAÚJO DE JESUS**, Cargo Vigilante, Matrícula 1033-0, Nível "I", Classe "C", Referência -.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 27.05.93 a 25.07.93, conforme CID 244, constante na Guia Médica n.º 913/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1296 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ELIANA JORGE NUNES**, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 2083-4, Nível "II", Classe "B", Referência -.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.05.93 a 03.06.93, conforme CID 640.0/1, constante na Guia Médica n.º 914/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1297 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **JORGE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA PEREIRA**, Cargo Guarda Municipal, Matrícula 1136-1, Nível -.-.-.-, Classe 2ª, Referência -.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.04.93 a 10.06.93, conforme CID 714.0/4, constante na Guia Médica n.º 915/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1298 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **DIOMAR PEREIRA AMORIM**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5136-1, Nível "I", Classe "C", Referência -.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 03.05.93 a 16.06.93, conforme CID 590 + 724.7, constante na Guia Médica n.º 916/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1299 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **NORANEI DE JESUS PEREIRA ROLIM**, Cargo Professor, Matrícula 8373-3, Nível "II", Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.05.93 a 13.06.93, conforme CID 844, constante na Guia Médica n.º 917/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1300 de 02 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **VILSON DE JESUS CORRÊIA ALVES**, Cargo Médico, Matrícula 21137-5, Nível -.-.-.-, Classe "A", Referência -.-.-., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.05.93 a 13.06.93, conforme CID 582.9/7, constante na Guia Médica n.º 918/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1301 de 03 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **OSCAR DE SOUSA MARTINS** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Agente de Guarda e Vigilância x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 5831-3, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.05.93 a 14.08.93, conforme CID 795.7/0 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 919/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1302 de 03 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDO VERA CRUZ PINTO** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Mecânico x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 1188-2, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Trânsito, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 31.05.93, conforme CID 535 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 920/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1303 de 03 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARLY EVERTON SERRA** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 2665-8, Nível III, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.05.93 a 01.06.93, conforme CID 484.9/7 x.x.x.x.x.x.x..x.x., constante na Guia Médica n.º 921/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1304 de 03 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ISABEL SODRÉ SANTOS** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Enfermagem x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 21269-9, Nível II, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.05.93 a 19.06.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 922/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1305 de 03 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA MENEZES**, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 09936-6, Nível II, Classe A, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.05.93 a 19.06.93, conforme CID 622.1/9 x.x.x.x.x.x.x.x.x.., constante na Guia Médica n.º 923/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1306 de 03 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA EUGÊNIA FERREIRA CAMPOS**, Cargo Enfermeira x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 21185-4, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.05.93 a 24.06.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 924/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1307 de 03 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **DACLER DE JESUS SILVA** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 589-2, Nível III, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.05.93 a 15.06.93, conforme CID 825.2/0 x.x.x.xx.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 925/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário.

Portaria n.º 1308 de 03 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RITA DE CASSIA SANTOS**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 1251, Nível "I", Classe "B", Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.05.93 a 28.07.93, conforme CID 345.0, constante na Guia Médica n.º 926/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1309 de 03 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Cargo Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 461-4, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.05.93 a 13.06.93, conforme CID 680.8/0, constante na Guia Médica n.º 927/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/93

O D.M.E.R., Departamento Municipal de Estradas de Rodagem comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo " MENOR PREÇO " objetivando a locação de veículos automotores, coletivos, destinados ao transporte dos servidores deste órgão, com recursos obtidos da Dotação Orçamentária: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, cujas propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, às 10:00 horas do dia 02 de julho de 1993.

O EDITAL completo poderá ser adquirido ou consultado na sede do D.M.E.R., na BR-135, km 0, Tiririca, nesta cidade, nos dias de expediente normal, no horário das 8:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

São Luís, (MA), 11 de junho de 1993

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 028 /93 São Luís, 16 de junho de 1993.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Município - PGM o servidor CARLOS LACERDA RODRIGUES NASCIMENTO, Matrícula nº 02483-6, em conformidade ao que prescreve o Art. 2º - I a, do Decreto nº 12.196 de 05 de abril de 1993.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.